



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 60, de 06 de setembro de 2022.

**“Objetiva o fornecimento de informações sobre a
despesa com pneus e peças da frota da Prefeitura
Municipal e outras correlatas.”**

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

Requer as seguintes informações sobre a despesa com a frota de automóveis e veículos em geral da Prefeitura nos anos 2019, 2020, 2021 e 2022 até o presente momento:

1. Relação do Sistema Contábil Empenhado nas funcionais econômicas a seguir, com os respectivos fornecedores:
 - a. 3.3.90.30.25 – Material para manutenção de bens móveis;
 - b. 3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículos.
2. Relatório que evidencie os estoques de Almoxarifado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



3. Relação do Sistema Contábil Empenhado nas modalidades:

- a. 3.3.90.39.17 – Manutenção e conservação de Máquinas e Equipamentos;
- b. 3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículos;
- c. 3.3.90.39.20 – Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas.

4. Quais fornecedores prestam os referidos serviços e os respectivos serviços prestados por cada um?

O requerimento de informações deve ser acompanhado de documentos aptos a demonstrar o afirmado, não bastando mera reprodução de site ou indicação de links.

JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso com as necessidades dos munícipes.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeremos informações detalhadas sobre os serviços prestados na frota de automóveis da Prefeitura



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Municipal, em especial durante o período pandêmico, para melhor compreensão e controle da Administração Pública.

Certos de que o pedido se reveste de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 06 de setembro de 2022.

Thiago Neves Ribeiro

Vereador

Kênia Vieira Naves da Silva

Presidente da Câmara

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Vereadora

José Aparecido da Silveira

Vereador